



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional desta Fundação, SIAPE nº 07625091, com a finalidade de participar de Reuniões com Institutos de Pesquisa do governo chinês para assinatura e articulação do programa de cooperação técnica, em Shenzhen e Pequim, China, no período de 22/02 a 05/03/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.100215/2018-61).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/02/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/02/2018